



Resposta ao Requerimento nº 404/2023

Autoria: MÔNICA MORANDI

Assunto: *Reitera Requerimento nº 168/2023, que versa sobre criadores e estabelecimentos comerciais que promovem a venda de animais.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 24 de abril de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



FAVOR CUMPRIR PRAZO

7º Sessão

C.I. nº 438/2023-DAI/SG

Em 3 de abril de 2023.

DO: Departamento de Assuntos Institucionais /**Secretaria de Governo**

PARA: S.D.U.M.A.

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº404/2023 (Proc. Administrativo nº 10428/2023).

Senhor Secretário,

1. Considerando o requerimento nº 404/2023, que versa sobre efetivo estudo de regulamentação da Lei 5.211/2015;
2. Considerando que em resposta ao requerimento nº 168/2023, foi informado que seria solicitado estudo para regulamentação da Lei nº 5.211/2015, por anteceder a criação da Coordenadoria do Bem Estar Animal; e
3. Por determinação da Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicito informações de Vossa Senhoria, no prazo de **3 (três) dias**, contado do seu recebimento, a respeito do requerido pelo Vereador autor da propositura, encaminhando a resposta, em trâmite direto, ao Departamento de Assuntos Institucionais da Secretaria de Governo.

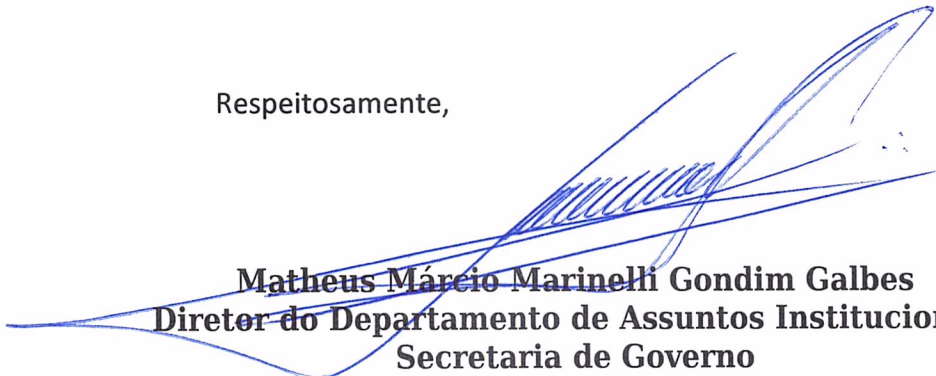


PREFEITURA DE **VALINHOS**

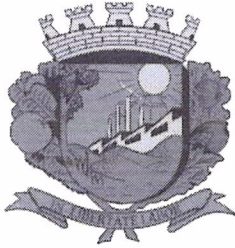
4. Em razão do encaminhamento da resposta ao Poder Legislativo ocorrer com prazo exímio, solicitamos que as cópias de processos sejam digitalizadas e remetidas ao email: vkcapovilla@valinhos.sp.gov.br em arquivos PDF.

2. Outros esclarecimentos ou informações (anexos ou fotos), podem ser consultados através do site da Câmara Municipal de Valinhos, no link "Proposituras", (<http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/index/74>), na seleção "Requerimentos".

Respeitosamente,



Matheus Márcio Marinelli Gondim Galbes
Diretor do Departamento de Assuntos Institucionais
Secretaria de Governo



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 404/2023

Ementa: Reitera Req. Nº 168/2023, que versa sobre criadores e estabelecimentos comerciais que promovem a venda de animais.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Justificativa

Tendo em vista que a Lei Nº 5.211/2015 antecede a criação da Coordenadoria do Bem Estar Animal e, assim, em seu Art. 3º estabelece que a fiscalização do comércio de animais deva ser realizada pelo Departamento de Vigilância e Saúde (Divisão do CCZ Centro de Controlê de Zoonoses);

E considerando a necessidade de inclusão da Coordenadoria do Bem Estar Animal no auxílio à fiscalização referente ao assunto;

A Vereadora **Mônica Morandi**, visando cumprir sua função fiscalizadora, vem pelo presente, respeitosamente e nos termos regimentais desta casa, após a aprovação em plenário, requerer que seja encaminhado o seguinte pedido de informações:

- 1- Houve solicitação do departamento para estudo da regulamentação da referida Lei, visando à inclusão da Coordenadoria do Bem Estar Animal para auxílio da fiscalização?
- 2- Na afirmativa, favor encaminhar cópia de inteiro teor do Processo Administrativo.
- 3- Na negativa, por quê?

Valinhos, 23 de março de 2023.

AUTORIA: Mônica Morandi



PREFEITURA DE
VALINHOS

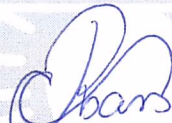
" REF. C.I.Nº 438/2023 - DAI/SG"

" Requerimento nº 404/22023 - Vereadora Mônica Morandi"

AO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL

Encaminho o presente para informações afetas a sua área de atuação, imprimindo urgência.

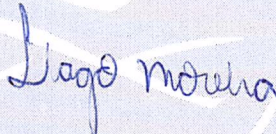
S.D.U.M.A., em 04 de abril de 2023.



RAFAEL BASSI

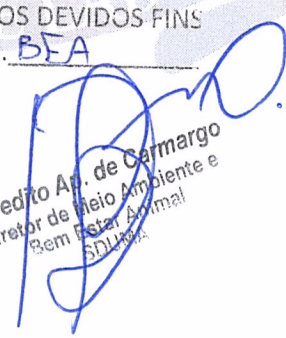
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

RECEBIDO
05 ABR. 2023



Tiago Moreira
Agente Administrativo II
D.M.A.B.E.A.

A(o) **CBEA**
PARA OS DEVIDOS FINS
D.M.A. **BEA**



Benedito Ap. de Carmargo
Diretor de Meio Ambiente e
Bem Estar Animal
SDU/MA



Para: **Departamento de Meio Ambiente e Bem Estar Animal**

De: **Coordenadoria de Bem-Estar Animal**

Assunto: **Ref. Requerimento N° 404/2023**

Em resposta aos questionamentos da nobre Vereadora **Mônica Morandi**:


A Coordenadoria de Bem Estar Animal tem conhecimento sobre a necessidade de nossa inclusão no processo de fiscalização citado neste requerimento e procederemos com os processos pertinentes para estudo e regulamentação sugeridos.

Reiteramos que estamos trabalhando atualmente na análise e adequação de toda legislação voltada às nossas atividades e atribuições.

Nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.


Atenciosamente

Valinhos, 13 de abril de 2023


Adriano Banin
Coordenador CBEA
D.M.A.B.E.A./SDUMA

Adriano Banin
Coordenador CBEA

RECEBIDO
14/ABR. 2023


Tiago Moreira
Agente Administrativo II
D.M.A.B.E.A.



À **Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – SDUMA,**

Considerando o despacho da Coordenadoria do Bem-Estar Animal em cota retro, sugiro o encaminhamento da presente C. I. à **Secretaria de Governo** para os procedimentos pertinentes.

DMABEA, 14 de abril de 2023.

Benedito Aparecido de Camargo
Departamento de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal
Diretor

Ad DAI
PARA OS DEVIDOS FINS
EM 17 / ABR / 2023

Rafael Bassi
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Meio Ambiente